ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO
Chefia do Gabinete - CG **01**
EXTRATOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL **01**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE ICATU – MA E A EMPRESA LINKCONSIG CONSIGNAÇÕES E TECNOLOGIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.296.298/0001-42, com sede a Rua Cortez Maciel, S/N, no Centro de Icatu, MA, 65.170-000, ICATU - MA, neste ato representada pelo Walace Azevedo Mendes, inscrito no CPF nº 255.609.213-00, domiciliado no Municipio de ICATU - MA, resolve RESCINDIR o Contrato de Comodato com a LINKCONSIG CONSIGNAÇÕES E TECNOLOGIA, com fulcro nos arts. 78, XII e 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, pelas razões a seguir elencadas: Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
Assim sendo, o Município de ICATU – MA invoca o disposto no art. 79, I, da Lei nº 8.666/93:Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; Outrossim, o Município de ICATU – MA não tem mais interesse no seguimento do contrato com a Comodante, valendo-se dos dispositivos legais para comunicar a rescisão imediata do Contrato com a LINKCONSIG. Portanto, vem a Prefeitura Municipal de ICATU – MA, outrora Comodatária, informar que: A) Nos ditames do Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, comunicar formalmente a Empresa LINKCONSIG CONSIGNAÇÕES E TECNOLOGIA que está rescindindo integralmente o Contrato de Comodato, sendo encaminhado, devidamente anexado à esta notificação, o termo de rescisão do processo licitatório para assinatura da referida empresa. Sem mais para o momento. ICATU – MA, 16 de Setembro de 2024 WALACE AZEVEDO MENDES CPF nº 255.609.213-00 Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 020/204. CONTRATO Nº 001.2024.858.2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.o 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, no 01, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa R. MACEDO SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.662/0001-03, com sede na Praça Eurico Ribeiro, no 100, Centro, Tuntum/MA – CEP 65.763-000, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Rosivaldo Macedo Soares, portador(a) da Cédula de Identidade no 1190321 SUSP MA e CPF 425.427.583-87. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de termonebulização (fumacê), com fornecimento de material, visando o controle de vetores e pragas no município de Icatu – MA. VALOR: R$ 540.433,20 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 13 de setembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 020/204. CONTRATO Nº 002.2024.858.2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob no 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/no, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.o 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa R. MACEDO SOARES, inscrita no CNPJ sob o no 10.680.662/0001-03, com sede na Praça Eurico Ribeiro, no 100, Centro, Tuntum/MA – CEP 65.763-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rosivaldo Macedo Soares, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1190321 SUSP MA e CPF 425.427.583-87. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de termonebulização (fumacê), com fornecimento de material, visando o controle de vetores e pragas no município de Icatu – MA. VALOR: R$ 539.563,05 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS). PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Fonte de Recursos: 0.1.02. ICATU/MA, 13 de setembro de 2024.

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO

WALACE AZEVEDO MENDES:25560921300
Assinado de forma digital por WALACE AZEVEDO MENDES:25560921300
Dados: 2024.09.16 19:34:40 -03'00'

Estado do Maranhão
Município de Icatu

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

Chefia do Gabinete
Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Weslley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 8;
f) Entrelinhas simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943

WALACE AZEVEDO MENDES:25560921300

Assinado de forma digital por WALACE AZEVEDO MENDES:25560921300
Dados: 2024.09.16 19:35:00 -03'00'